



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESULTADO PRELIMINAR

### CHAMADA PÚBLICA 21/2023 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 04 de outubro de 2023

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 344 de 05 de maio de 2023, publicada no D.O.U em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **3ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2023** do Campus Recanto das Emas.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 11 da Chamada Pública.

Matrícula	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO
231062600054	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600044	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600070	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
222064220037	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220069	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211062600049	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600045	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600123	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231064220024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600098	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220020	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600076	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600058	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

231062600075	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220081	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220014	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220091	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600096	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220038	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600099	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
211062600061	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600056	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600099	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600022	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231064220063	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
211062600070	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090012	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600033	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090009	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220017	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE

## 2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar INFORMAÇÕES através do e-mail [servicosocial.crem@ifb.edu.br](mailto:servicosocial.crem@ifb.edu.br), para obter maiores esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam na retificação do cronograma da Tabela 1 da chamada.

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores e/ou conforme itens de indeferimento previstos no artigo 9.1 da chamada;

Brasília, 26 de outubro de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

Germano Teixeira  
Diretor Geral  
Campus Recanto das Emas  
Portaria IFB nº 344, de 05 de maio de 2023  
Original assinado